



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE – SEMAG

PORTARIA Nº 306/2017- SEMAG – DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o intercâmbio de servidores municipais entre as prefeituras de Cerro Corá e Currais Novos/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no **Ofício 001/2017** emitido pela Secretaria Municipal de Administração de Currais Novos/RN, com sede na Av. Teotônio Freire, S/N - Piso superior do terminal rodoviário – Centro, inscrita no CNPJ: 08.470.510/0001-34 e **Termo de Ajuste Mútuo** que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN e a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, que faz referência ao intercâmbio de funcionários entre as referidas prefeituras, com vigência a partir de 25 de junho de 2013, válido por dois anos e prorrogável pelo mesmo período.

Considerando PARECER 002/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora **ELISAMA LEIA CANINDÉ** – Agente Administrativo – N4B, matrícula 1473, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, que passará a exercer suas obrigações funcionais junto a CESSIONÁRIA – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º. A remuneração do Servidor, em observância a Clausula Terceira, letra A do Termo de Ajuste Mútuo, o ônus de remuneração é de responsabilidade da Prefeitura Cedente.

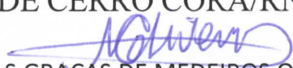
Art. 3º. A cessão de que trata o Art. 1º terá prazo de até (02) dois anos, com vigência a partir 02 de janeiro de 2017 e termino em 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período, em conformidade com o Art. 80, § 2º, da Lei 477/2003.

Art. 4º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, promova as providências necessárias, para o devido cumprimento dos efeitos legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 07 de junho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
PREFEIRA
CPF: 813.357.764-00